

**Edital DMI 03/2024**

**Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2024.1)**

**Bacharelado em Tradução**

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2024.1 do Curso de Bacharelado em Tradução. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB, Campus I.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Tradução;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

**2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO**

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

1. GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I
2. GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II
3. GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III
4. GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV
5. GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas nos Projeto Pedagógico do Cursos de Tradução (ver Resolução Consepe 40/2016), disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/res-consepe-40-2016-novo-ppc-traducao.pdf>.

2.3 O nível de proficiência em língua inglesa esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>
GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I	B1
GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II	B2
GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III	
GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV	C1
GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V	

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua inglesa os seguintes certificados: CAE, CPE, FCE, IELTS, TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC e EF-SET 50 (50 minutos) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5. O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/3tpxpzfNAgGbSRMeA>

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I – informará dados pessoais;

II – anexará carta, de redação própria, em língua inglesa, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;

III – anexará certificados, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;

IV – anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

### 4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
3/7/2024	Lançamento do Edital
8 a 9/7/2024	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
10/7/2024	Divulgação do resultado
11/7/2024	Período de solicitação de reconsideração do resultado (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para <a href="mailto:interculturais@cchla.ufpb.br">interculturais@cchla.ufpb.br</a> )
12/7/2024	Resultado da solicitação de reconsideração do resultado

5. Os resultados serão divulgados na página da Departamento de Mediações Interculturais: <https://www.cchla.ufpb.br/dmi>

6. Após o resultado, caberá ao/à discente a solicitação de aproveitamento junto à Coordenação do Curso por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/zgzojc6EM7MGseUM6>

7. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Camila Nathália de Oliveira Braga

Roberto Carlos de Assis

ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Tradução**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso II do item 3.2 do edital DMI 03/2024, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;
- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do edital DMI 03/2024, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;
- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.
- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade firmo o presente.

João Pessoa, \_\_\_\_ de julho de 2024.

---

Assinatura do/a discente

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
discente do Bacharelado em Tradução, venho, por meio deste requerimento, solicitar  
reconsideração do resultado referente ao Edital DMI 03/2024, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa \_\_\_ de julho de 2024.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do/da discente**